



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor

Vilmar Maccari - PDT

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 1356/2019.



Solicita ao Departamento de Trânsito - DEPATRAN que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do Projeto de Lei nº 21/2019, para que posteriormente se possa exarar parecer.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - SD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na condição de relator, requer seja oficiado ao **Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN**, através de seu Diretor, o Senhor Robertinho da Luz Dolenga (Rua Tapir 1161, CEP: 85502-010, Telefone: (46) 3902-1350 e (46) 3902-1355. E-mail: dirdepatran@patobranco.pr.gov.br) para que analise e manifeste-se tecnicamente a respeito do **Projeto de Lei nº 21/2019**, de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que Dispõe sobre a Política Municipal de Educação para o Trânsito – PMET, no âmbito do Município de Pato Branco.

O referido projeto está em tramitação nesta comissão, para que posteriormente se possa exarar parecer.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de junho de 2019.



JOECIR BERNARDI
Vereador - SD